



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

RECOMENDAÇÃO 007/2023

Trata de RECOMENDAR inclusão de rotatória em via pública e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas - CMC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

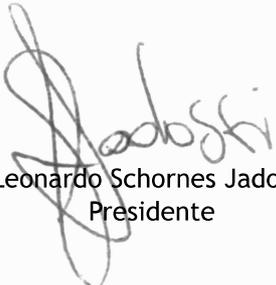
Considerando a aprovação unânime da proposta de adequação apresentada pelo setor de Mobilidade Urbana para melhorar o fluxo de veículos no acesso da Escola Estadual de Ensino Fundamental Piratini, reunião ordinária realizada dia 18 de agosto de 2023.

RECOMENDAMOS:

Art. 1º Que seja colocada rotatória no acesso da Escola Estadual de Ensino Fundamental Piratini, localizada na Vila AFP Núcleo E31, nos termos do que foi apresentado pelo Setor de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Charqueadas.

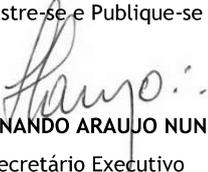
Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 18 de agosto de 2023.



Leonardo Schornes Jadoski
Presidente

Registre-se e Publique-se



FERNANDO ARAUJO NUNES
Secretário Executivo